

vincimento básico mensal, conforme disposto no art. 1º do Ato (N) PGJ 668/2010;

Fixando, conformidade com o art. 23 da L.C. 1.118/2010, a partir de 16/5/2017, a Ricardo Kakuda de Oliveira, RG. 25.941.097-4, Oficial de Promotoria I, a Gratificação de Diligência, correspondente a 5% do valor do vencimento básico mensal, conforme disposto no art. 1º do Ato (N) PGJ 668/2010;

Fixando, conformidade com o art. 23 da L.C. 1.118/2010, no período de 1 a 31/5/2017, a Camila Akamine Nakandakari, RG. 29.685.594-7, Oficial de Promotoria I, a Gratificação de Diligência, correspondente a 5% do valor do vencimento básico mensal, conforme disposto no art. 1º do Ato (N) PGJ 668/2010.

Despachos do Procurador-Geral de Justiça de 12-6-2017 Autorizando, à vista dos processos, os pedidos dos Procuradores de Justiça, protocolados no ano de 2017, sob n's, a partir de:

24/4/2017, 5 dias, Adriano Ricardo Claro, RG. 13.607.743, 39354; 3/4/2017, 5 dias, Antonio Luiz Benedan, RG. 5.239.275, 34214; 4/4/2017, 9 dias, Carlos Eduardo Fonseca da Matta, RG. 21.948.638-4, 33488; 20/3/2017, 5 dias, Eliana Maria Maluf Sanserverino, RG. 15.619.862-9, 31323; 29/3/2017, 1 dia, Jaqueline Mara Lorenzetti Martinelli, RG. 15.749.331, 36497; 17/4/2017, 4 dias, José Antonio Dias Leite, RG. 8.733.760-5, 34731; 24/4/2017, 26 dias, Jose Kalli de Oliveira e Costa, RG. 7.118.225, 37204; 17/4/2017, 4 dias, José Oswaldo Molineiro, RG. 4.338.872, 42500; 3/4/2017, 10 dias, José Roberto Jauhar Julião, RG. 12.239.201, 31850; 17/4/2017, 15 dias, Josely Mara Litrenta de Oliveira Donato, RG. 14.123.964-5, 39076; 12/4/2017, 1 dia, Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, RG. 14.984.437, 39540; 22/3/2017, 3 dias e 12/4/2017, 1 dia, Vivian Cristiane Moretto Wohlens Silveira, RG. 11.327.167, 32905 e 41809, respectivamente; 17/4/2017, 4 dias, Waleria Garcelan Loma Garcia, RG. 7.723.196-X, 35281.

## CONSELHO SUPERIOR

Extrato da Ata da 59ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, Realizada no dia 6-6-2017

Em 06-06-2017, às 10h30, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, com a presença do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula e dos Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Drs. José Correia de Arruda Neto, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Paulo Sergio Puerta dos Santos, Lilliana Mercadante Mortari, Marcio Sergio Christino, Vidal Serrano Nunes Junior, Luis Paulo Sirvinskaskas e Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, desenvolveram-se os trabalhos como segue: 1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO – Havendo quórum regimental, foi instalada a sessão. 2. LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - Foi aprovada, sem ressalvas, a ata da 58ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 30-05-2017, dispensando-se a respectiva leitura, posto que todos os Conselheiros receberam antecipadamente cópia dos aludidos documentos. 3. LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE. a) Informou que o Tribunal de Justiça vai instalar nova Vara na Zona Leste para casos de violência doméstica, o que justifica que teremos de fazer uma nova distribuição dos cargos aprovados pelo Órgão Especial. Esclareceu que será encaminhado o pedido com a maior brevidade, para podermos colocá-los rapidamente em concurso para preenchimento; b) Lembrou, ainda, que tão logo saia o edital do novo concurso de ingresso à carreira do Ministério Público, poderemos programar a abertura dos cargos de inicial, como havíamos combinado. 4. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS. 4.1 o Dr. Tiago apresentou voto de louvor pela atuação do GAECO da Baixada Santista, no fechamento de 150 casas de jogos de azar, tendo nas diversas operações realizadas nos últimos anos apreendido mais de 2.700 máquinas caça-níqueis, com a adesão de todo o Colegiado. 4.2 o Dr. Sirvinskaskas dando bom dia a todos, invocou o grande arquiteto do universo para uma boa sessão. 5. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA – Seguiu-se a discussão e a votação da ordem do dia, das matérias dela constantes, consoante consignado adiante. Deliberaram, à unanimidade, pela FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA OS CARGOS-ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: PROMOÇÃO ANTIGUIDADE: 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DRACENA, 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITUVERAVA. PROMOÇÃO MEREcimento: 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CUBATÃO, 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IBIÚNA, expedindo-se o respectivo edital na forma dos votos dos Relatores. 2. Pt. 54.947/17 – Interessado: Dr. Mário Sérgio Sobrinho, 96º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. Assunto: Pedido de autorização para residir fora da Comarca. (Relator: Dr. Christino). 3. Pt. 52.136/17 – Interessado: Dr. Jaime Meira do Nascimento Junior, 2º Promotor de Justiça de Cruzeiro. Assunto: Pedido de autorização para residir fora da Comarca. (Relator: Dr. Vidal). Ambos favoráveis por v.u. 4. Pt. 50.770/17 – Interessado: Dr. Ronaldo Porto Macedo Júnior, 26º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. Assunto: Pedido de afastamento para participar do Seminário Latino-Americano em Direito Constitucional e Teoria Jurídica (SELA 2016) sobre o tema The Constitutional Dilemmas of Social Democracy, organizado pela Yale Law School, na Cidade de Quito, no Equador, de 09 a 11-06-2017. (Relator: Dr. Vidal). Autorizado o afastamento com as ressalvas feitas pela Corregedoria-Geral, por v.u. 5. Pt. 58.576/17 – Interessado: Dr. Eduardo Araújo da Silva, 10º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. Assunto: Pedido de autorização para residir fora da Comarca. (Relator: Dr. Sirvinskaskas). Favorável por v.u. 7. Pt. 64.974/17 – Interessado: GAEMA – Núcleo Litoral Norte. Assunto: Declínio de atribuição em prol do Ministério Público Federal (Relatora Dra. Mônica). Favorável por v.u. 8. Pt. 64.822/17 – Interessado: Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital. Assunto: Declínio de atribuição em prol do Ministério Público Federal. (Relator Dr. Puerta). Favorável por v.u. 9. Pt. 49.633/17 – Interessado: Dr. Cassiano Gil Zancolli, Promotor de Justiça de Itatinga. Assunto: Pedido de afastamento para elaboração de dissertação de mestrado, no período de 15 de junho a 15-07-2017, a ser apresentada na Universidade de Coimbra, Portugal. Indeferido o pedido, por ausência de amparo legal, nos termos do artigo 168, parágrafo 4º do RICMSP. 5.10. O Conselho Superior do Ministério Público tomou ciência das matérias constantes dos protocolados a seguir enumerados: 1. Pt. 63.106/17 – Ofício 717/17, encaminhado pela Dra. Renata Brandão Lazzarini, 4ª PJ de Avaré, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0201.1669/2012.2. Pt. 63.108/17 – Ofício 172/17, enviado pelo Dr. Manoel Sergio da Rocha Monteiro, 1º PJ da Infância e Juventude de Taubaté, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0678.0001242/2016-1.3. Pt. 63.193/17 – Ofício 252/17, enviado pela Dra. Cláudia Maria Lico Habib Tofano, PJ Secretária do GAEMA de Ribeirão Preto, Núcleo Pardo, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0702.0000237/2014-5.4. Pt. 63.194/17 – Ofício 251/17, enviado pela Dra. Cláudia Maria Lico Habib Tofano, PJ Secretária do GAEMA de Ribeirão Preto, Núcleo Pardo, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0702.000024/2016-8.5. Pt. 63.196/17 – Ofício 225/17, enviado pela Dra. Flavia Travaglini Zulian, 1ª PJ de Jaguariúna, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0521.0000131/2013-0.6. Pt. 63.047/17 – Ofício 825/17, enviado pelo Dr. Guilherme Silva de Deus, 1º PJ de Itapeacerica da Serra, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0293.0001792/2014-3.7. Pt. 63.025/17 – Ofício 207/17, enviado pelo Dr. Henrique Ribeiro Varonez, 3º PJ de

Bauru, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 50/02.8. Pt. 63.053/17 – Ofício 800/17, enviado pelo Dr. Pêrsio Ricardo Perella Scarabel, 3º PJ de Itapeacerica da Serra, comunicando o atendimento à recomendação contida na decisão que homologou o arquivamento promovido nos autos do Pt. 66.0293.000038/2017-2.8. Pt. 63.054/17 – Ofício 799/17, enviado pelo Dr. Pêrsio Ricardo Perella Scarabel, 3º PJ de Itapeacerica da Serra, comunicando o atendimento à recomendação contida na decisão que homologou o arquivamento promovido nos autos do Pt. 66.0293.0000051/2017-8.9. Pt. 63.031/17 – Ofício 105/17, enviado pelo Dr. Gustavo Yamaguchi Miyazaki, PJ de Palestina, comunicando a instauração dos Inquéritos Cíveis referentes aos procedimentos PP 004/2011, Convites 03/2011, 11/2011, 12/2011, 15/2011 e 17/2011 e ao procedimento de dispensa de licitação 04/2011, em consonância com a determinação contida na decisão que homologou o arquivamento promovido nos autos do IC 14.0360.000006/2014.10. Pt. 63.528/17 – Ofício 149/17, enviado pelo Dr. Rodrigo Sanches Garcia, PJ do GAEMA/PCJ Núcleo Campinas, comunicando a prorrogação do prazo para conclusão do IC 14.0739.0004215/2013-3, por mais 180 dias.11. Pt. 63.453/17 – Ofício 147/17, enviado pelo Dr. Rodrigo Sanches Garcia, PJ do GAEMA/PCJ Núcleo Campinas, comunicando a prorrogação do prazo para conclusão do IC 14.1097.0000005/2014-6, por mais 180 dias.12. Pt. 63.711/17 – Ofício 425/17, enviado pelo Dr. Horival Marques de Freitas Junior, 3º PJ de Jales, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0311.0001142/2014-1.13. Pt. 63.687/17 – Ofício 154/17, enviado pelo Dr. Arthur Medeiros Neto, Procurador de Justiça Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, encaminhando Ata da Reunião Ordinária da Procuradoria, relativa ao mês de abril de 2017.14. Pt. 63.521/17 – Ofício 75/17, enviado pela Dra. Isabella Ripoli Martins, Procuradora de Justiça Vice-Secretária Executiva da Procuradoria de Justiça Cível, encaminhando Ata da Reunião Ordinária da Procuradoria, relativa ao mês de maio de 2017.15. Pt. 63.574/17 – Ofício 268/17, enviado pelo Dr. Adelino Lorenzetti Neto, 2º PJ de Ourinhos, encaminhando cópias da promoção de arquivamento do PANI 36.0358.0000334/2017-8.16. Pt. 63.579/17 – Ofício 537/17, enviado pelo Dr. Reginaldo Cesar Faquim, PJ de Lucélia, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0325.0000903/2014-1.17. Pt. 63.577/17 – Ofício 539/17, enviado pelo Dr. Reginaldo Cesar Faquim, PJ de Lucélia, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0325.0000414/2014-9.18. Pt. 63.093/17 – Ofício 73/17, enviado pelo Dr. Daniel Magalhães Albuquerque Silva, 1º PJ de Panoram, encaminhando cópia do Decreto Legislativo 03/17, de 16/05/17, da Câmara Municipal de Panoram, pelo qual foi concedido ao Promotor de Justiça o título de Cidadão Honorário de Panoram.19. Pt. 64.264/17 – Ofício 2173/17, enviado pelo Dr. Eduardo Dias de Souza Ferreira, 15º PJ da Promotoria da Infância e Juventude da Capital, comunicando a conversão do Procedimento Administrativo de Fiscalização (PAF) em Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) 137/12 – SISMP 62.522.251/17, nos termos do Ato Normativo 934/15-PGJ-CPJO-CGMP.20. Pt. 64.212/17 – Ofício 210/17, enviado pelo Dr. Shizuo Antônio Catelan Yano, 5º PJ de Lins, comunicando o cumprimento integral de TACs firmado nos autos do IC 14.0323.0000262/2014-4, como também, em vista de do descumprimento do avengeado por parte de alguns investigados, foram propostas a Ação de Execução 10011709-04.2016.8.26.0322 a Ação Civil Pública 1005433-84.2014.8.26.0322.21. Pt. 65.017/17 – Ofício 216/17, enviado pelo Dr. Carlos Henrique Gasparoto, 2º PJ Cível de Franca, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0722.0001102/2017-9 – H.U.22. Pt. 65.019/17 – Ofício 217/17, enviado pelo Dr. Carlos Henrique Gasparoto, 2º PJ Cível de Franca, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0722.0007449/2016-8 – H.U.23. Pt. 65.020/17 – Ofício 218/17, enviado pelo Dr. Carlos Henrique Gasparoto, 2º PJ Cível de Franca, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0722.0007446/2016-4 – H.U.24. Pt. 64.854/17 – Ofício 104/17, enviado pelo Dr. Washington Luiz Rodrigues Alves, 3º PJ de São Roque, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0439.0000576/2016-4.25. Pt. 65.013/17 – Ofício 396/17, enviado pelo Dr. Cristiano Augusto Corrales de Andrade, 2º PJ Auxiliar da 7ª PJ de Franca, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0722.0003544/2015-8 – MA.26. Pt. 65.023/17 – Ofício 406/17, enviado pelo Dr. Cristiano Augusto Corrales de Andrade, 2º PJ Auxiliar da 7ª PJ de Franca, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0722.0002141/2016 – MA.26. Pt. 65.023/17 – Ofício 406/17, enviado pelo Dr. Cristiano Augusto Corrales de Andrade, 2º PJ Auxiliar da 7ª PJ de Franca, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0722.0002141/2016 – MA.27. Pt. 65.014/17 – Ofício 397/17, enviado pelo Dr. Cristiano Augusto Corrales de Andrade, 2º PJ Auxiliar da 7ª PJ de Franca, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0722.0001783/2015-8 – MA.28. Pt. 64.803/17 – Ofício 54/17, enviado pelo Dr. Marco Antonio Zanellato, Procurador de Justiça Secretário-Executivo da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, encaminhando Ata da 128ª Reunião Ordinária da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos e o relatório de atividades, relativos ao mês de abril de 2017.29. Pt. 65.810/17, enviado pela Dra. Deborah Pierri, 9ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, encaminhando relatório de participação dos Procuradores de Justiça na audiência pública, convocada pelo CNMP, em 24/05/17, para colher subsídios ao Procedimento de Estudos e Pesquisas (PEP 2/2017), com o objetivo de aprimoramento da atuação do Ministério Público junto aos Tribunais. 6. SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS - Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 18 (dezoito) deles pelo Pleno e 288 (duzentos e oitenta e oito) pelas Turmas, sendo 127 (cento e vinte e sete) pela 1ª Turma e 161 (cento e sessenta e um) pela 2ª Turma, alcançando-se em tais julgamentos, num total de 306 (trezentos e seis), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. 7 - ENCERRAMENTO - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 13-06-2017 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Tiago Cintra Zarif, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo 67.813/17. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.

## CORREGEDORIA GERAL

Correição Ordinária  
Edital

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Doutor Paulo Afonso Garrido de Paula, nos termos do art. 42, inciso II, da Lei Complementar Estadual 734/93, faz saber, a quem possa interessar, que determino a realização de Correição Ordinária no Grupo de Atuação Especial de Combate

ao Crime Organizado a seguir referido, sendo os trabalhos instalados da seguinte forma:

I – Data e Local:

Dia 20-06-2017, a partir das 10h:

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO) – Núcleo Santos, instituído, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo Ato Normativo 656/2010-PGJ, de 04-08-2010, relativamente aos trabalhos afetos a todos Promotores de Justiça ali designados.

Dias 21 e 22-06-2017, a partir das 09h:

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO) – Núcleo Santos, instituído, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo Ato Normativo 656/2010-PGJ, de 04-08-2010, relativamente aos trabalhos afetos a todos Promotores de Justiça ali designados.

II – Ficam convocados, nos termos do artigo 2º, incisos IV e V, do Ato 02/11-CGMP, os membros do Ministério Público sujeitos à Correição e os demais que, a qualquer título, estejam em exercício no Grupo de Atuação, assim como os estagiários e funcionários do Ministério Público;

III – Durante os trabalhos da Correição, o Corregedor-Geral do Ministério Público atenderá as pessoas que desejarem apresentar, em caráter reservado, eventuais reclamações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos membros do Ministério Público, na forma do art. 2º, inciso III, do Ato 02/11-CGMP e art. 227, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 734/93;

IV – O Promotor de Justiça Secretário do Grupo de Atuação fica incumbido de dar publicidade ao presente Edital, afixando-o em locais apropriados da sede, bem como por meio da Imprensa local, na forma do artigo 4º, inciso I, do Ato 02/11-CGMP;

V - Publique-se na imprensa oficial.

Dado e passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, Maria Aparecida Sena Suyama, Oficial de Promotoria Chefe, da Subárea de Apoio Técnico I – Disciplinar da Corregedoria-Geral, digitei.

Correição Ordinária  
Edital

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Doutor Paulo Afonso Garrido de Paula, nos termos do art. 42, inciso II, da Lei Complementar Estadual 734/93, faz saber, a quem possa interessar, que determino a realização de Correição Ordinária na Promotoria de Justiça a seguir referida, sendo os trabalhos instalados da seguinte forma:

I – Data e Local:

Dias 27, 28 e 29-06-2017

A partir das 09h

Promotoria de Justiça de Guarujá, relativamente aos trabalhos afetos aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Promotores de Justiça.

II – Ficam convocados, nos termos do artigo 2º, incisos IV e V, do Ato 02/11-CGMP, os membros do Ministério Público sujeitos à Correição e os demais que, a qualquer título, estejam em exercício na Promotoria de Justiça, assim como os estagiários e funcionários do Ministério Público;

III – Durante os trabalhos da Correição, o Corregedor-Geral do Ministério Público atenderá as pessoas que desejarem apresentar, em caráter reservado, eventuais reclamações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos membros do Ministério Público, na forma do art. 2º, inciso III, do Ato 02/11-CGMP e art. 227, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 734/93;

IV – O Promotor de Justiça Secretário da Promotoria de Justiça fica incumbido de dar publicidade ao presente Edital, afixando-o em local apropriado da Promotoria de Justiça, bem como por meio da Imprensa local, na forma do artigo 4º, inciso I, do Ato 02/11-CGMP;

V - Publique-se na imprensa oficial.

Dado e passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, Maria Aparecida Sena Suyama, Oficial de Promotoria Chefe, da Subárea de Apoio Técnico I – Disciplinar da Corregedoria-Geral, digitei.

Paulo Afonso Garrido de Paula

Corregedor-Geral do Ministério Público

## DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão

Diretoria Geral

Portarias do Diretor-Geral de 11-6-2014

Concedendo, com fundamento no art. 211 da L.C. 734/93, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Guilherme Silveira de Portella Fernandes, RG. 19.378.770-2, 2º Promotor de Justiça de Itanhaém, 3/6/2009 a 1/6/2014; Manoel Torralbo Gimenez Júnior, RG. 21.745.413, 2º Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri, 3/6/2009 a 1/6/2014; Maria Cristina de Barros Lousada Garreta Prats Dias, RG. 6.611.284, 143º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, 25/5/2009 a 23/5/2014; Mauro Augusto de Souza Mello Junior, RG. 9.368.995, 26º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, 27/5/2009 a 25/5/2014; Rodolfo Bruno Palazzi, RG. 18.473.657-2, 112º Promotor de Justiça Criminal, 26/5/2009 a 24/5/2014; Rodrigo Fernandez Dagal, RG. 24.957.476-7, 2º Promotor de Justiça de São Vicente, 29/5/2009 a 27/5/2014; Ruben Teixeira Garcia, RG. 5.973.829, 108º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, 27/5/2009 a 25/5/2014; Sandra Diogo Teixeira, RG. 20.444.937, 54º Promotor de Justiça da Capital, 27/5/2009 a 25/5/2014; Sylvia Maria Monteiro e Bartoletti, RG. 6.761.300, 20º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, 18/5/2009 a 16/5/2014; Valéria Diez Scarance Fernandez, RG. 21.755.034-4, 62º Promotor de Justiça da Capital, 28/5/2009 a 26/5/2014.

Despachos do Diretor-Geral de 26-5-2014

Confirmo a servidora Renata Gonzalez Rabello, RG. 28.324.899-3, por ter sido considerada apta, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Analista de Promotoria I, do QPMPEP;

de 11-6-2014

Homologo a 3ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Ricardo Goulart de Brito, RG. 29.854.660-7; Carlos Henrique Oliveira Barros, RG. 30.899.156-4; Alexandre Navarrete Iglezias, RG. 35.238.496-7; Luebsom Martins de Oliveira, RG. 26.189.384-1; Adriana Nobuco Uriu Matsumura, RG. 26.644.865-3; Antonio de Sena Cardoso Valente, RG. 16.191.337-4; Luiz Andrade Rodrigues Júnior, RG. 29.807.818-1; Marcos Garcia de Oliveira, RG. 32.067.625-0; Nelson Cesar Silva, RG. 18.180.181-4; Anderson Duarte Meira, RG. 39.541.355-2; Luciana Carmanhani Vieira, RG. 30.422.199-5; Luiz Alberto Fachini de Oliveira, RG. 12.265.210-1; Rodrigo Altobello Angelo Abatayguara, RG. 43.538.508-2; Amanda Mitie Saito, RG. 32.464.891-1;

Homologo a avaliação formal de desempenho dos servidores lotados no Departamento de Administração, referente ao ano de 2013;

Homologo a avaliação formal de desempenho dos servidores lotados no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público, referente ao ano de 2013;

Autorizando, os pedidos, para residirem em município diverso ao do local de exercício, protocolados no ano de 2014, sob n's:

Oficial de Promotoria I: Adilson Donizete Urbano, RG. 22.575.172-0, 82997; Kátia Aurora Honorato da Silva, RG. 27.489.944-9, 84566; Analista de Promotoria I: Flavio de Castro Bortoloto, RG. 20.649.511, 84568; Nathalia Mendes Ramos, RG. 44.103.584-X, 84043;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Almir Gasquez Rufino, RG. 12.391.765, 59º

Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 82/14;

Deferindo, o pedido de Sonia Maria de Oliveira Orue, RG. 9.469.740-1, Oficial de Promotoria I, do QPMPEP, protocolado sob 115374/11;

Indeferindo, de ordem, do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, com fundamento em decisão precedente, lançada nos autos do Protocolado 158.366/13, que reconheceu que o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte são vantagens pecuniárias indenizatórias, não incorporáveis à remuneração, que dependem do efetivo exercício, não incidindo durante períodos de gozo de férias ou de licenças, os pedidos dos servidores abaixo relacionados, que requereram a cessação dos descontos do auxílio-alimentação e o auxílio-transporte nos períodos de gozo de férias e licenças:

NOME	PT
Sandra Moisés Castro Gonçalves	57192/14
Paula Pinheiro Varela Guimarães	75738/14
Maria Fernanda Lahr Sampaio Fonseca	69291/14 e 69295/14.
Retificação do D.O. de 9-5-2014	
Nos Despachos do Diretor-Geral de 7-5-2014, Concedendo licenças-saúde:	
On de se lê: Romildo da Rocha Sousa, RG. 13.625.822-0, 5º Promotor de Justiça da Praia Grande	
Leia-se: Romildo da Rocha Sousa, RG. 13.625.822-0, 1º Promotor de Justiça de Itanhaém.	

AVISO 004/2017 - SP/GPI – 13-6-2017

O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Ato Normativo 1.017 – PGJ, de 04-04-2017, e tendo em vista a necessidade de padronizar os procedimentos em relação aos documentos de estágio, RESOLVE:

1. Os requerimentos de Recesso (Férias) deverão ser encaminhados ao Núcleo de Estágio - via Protocolo-Geral - com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para análise e devidas anotações, conforme previsto no art. 36 do Ato Normativo 1.017/2017;

2. Os requerimentos de Licença por Interesses Pessoais - prevista no art. 36, II, alínea "b", do Ato Normativo, 1.017/2017 - a serem submetidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão ser encaminhados ao Núcleo de Estágio - via Protocolo-Geral - com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

3. As demais licenças e ocorrências previstas no art. 36 do Ato Normativo 1.017/2017 - Falta Justificada, Falta Injustificada, Licença para Tratamento de Saúde, Licença Nojo e Gala, Convocação do Poder Judiciário, Requisição da Justiça Eleitoral, Alistamento Militar, Doação de Sangue, Licença para Estudo Destinado à Realização de Provas e Alteração de Horário - não necessitam de requerimento por escrito. Nestes casos, basta a anuência do supervisor do estágio, a regular anotação da ocorrência no sistema de controle de frequência e, quando for o caso, a juntada do respectivo comprovante ao Ponto Eletrônico.

4. É de responsabilidade de cada supervisor de estágio ou alguém por ele indicado verificar a exatidão dos registros apontados no Ponto Eletrônico antes do encaminhamento da Frequência, uma vez que o pagamento da bolsa-auxílio será feito com base nos apontamentos registrados no controle mensal da frequência.

Despacho do Diretor-Geral de 13-6-2017

Processo 221/2017 - DG/MP

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo Assunto: Contratação de serviços de telefonia móvel, para atender às necessidades da Instituição.

1. Em face dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições a mim conferidas pelo item 4 da alínea a do inciso I do artigo 1º do Ato PGJ 223/1998, com base no item 1 da alínea b do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993:

1.1. Adjuco o objeto do Pregão Eletrônico 21/2017 à empresa Claro S/A e, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal 10.520/2002, homologo os atos proferidos pela Senhora Pregoeira no certame em questão, no que diz respeito à decisão que considero a aludida empresa vencedora do item único, em conformidade com o disposto na Ata de fls. 368/373.

1.2. Com amparo no item VII, subitem 3, do edital, convoco a licitante vencedora a comparecer à Rua Riachuelo, 115, Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, sala 613, São Paulo, SP, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo e condições ali estabelecidos.